

Educação, matrícula do contracheque nº 055684-8, com os proventos de **R\$ 984,40 (NOVECIENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:13.02.06

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com a Constituição Federal/88, Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b” com redação dada EC nº 41/03, **CONCEDER**, aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição à **ANTÔNIO JOSÉ DE ARAÚJO**, ocupante do cargo de **Zeladora, Classe “A”**, do quadro de pessoal da Secretaria de Educação, matrícula do contracheque nº 058545-9, com os proventos de **R\$ 275,27 (DUZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 14.02.06

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com a Constituição Federal/88, Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b” com redação dada EC nº 41/03, **CONCEDER**, aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição à **MARIA TEREZA ALVES DA SILVA**, ocupante do cargo de **Mecanógrafa, Classe “A”**, do quadro de pessoal da Secretaria de Educação, matrícula do contracheque nº 077463-4, com os proventos de **R\$ 147,28 (CENTO E QUARENTA E SETE REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

ATOS DA EXMª SENHORA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

EM: 06.02.06

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com CF/88, Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b” c/c o Art. 3º, § 2º da EC 41/03, **CONCEDER**, aposentadoria voluntária por idade com provimentos proporcionais ao tempo de contribuição à **MARIA DO SOCORRO COSTA LIMA**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Secretaria, Classe “A”** do quadro de pessoal da Secretaria de Educação, matrícula do contracheque nº 063381-0, com os proventos de **R\$ 180,41 (CENTO E OITENTA REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 10.02.06

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com CF/88, Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b” c/c o Art. 3º, da EC 41/03, **CONCEDER**, aposentadoria voluntária por idade com provimentos proporcionais ao tempo de contribuição à **MARIA ISABEL GALVÃO**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “A”**, Nível IV do quadro de pessoal da Secretaria de Educação, matrícula do contracheque nº 074565-X, com os proventos de **R\$ 525,02 (QUINHENTOS E VINTE E CINCO REAIS E DOIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 13.02.06

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com a Emenda Constitucional nº 41/03, Art. 6º e Emenda Constitucional nº 47/05, Art. 2º c/c o § 5º do Art. 40, da C.F/88, **CONCEDER**, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, à **TERESINHA DE JESUS ANDRADE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “B”**, Nível VII, do quadro de pessoal da Secretaria de Educação, matrícula do contracheque nº 051543-4, com os proventos de **R\$ 991,48 (NOVECIENTOS E NOVENTA E UM REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 19.01.06

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com a Emenda Constitucional nº 41/03, Art. 6º e Emenda Constitucional nº 47/05, Art. 2º c/c o § 5º do Art. 40, da C.F/88, **CONCEDER**, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, à **RAIMUNDA MARIA DA CONCEIÇÃO COSTA**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “A”**, Nível VII, do quadro de pessoal da Secretaria de Educação, matrícula do contracheque nº 056221-1, com os proventos de **R\$ 577,20 (QUINHENTOS E SETENTA E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 13.02.06

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com a Emenda Constitucional nº 41/03, Art. 6º e Emenda Constitucional nº 47/05, Art. 2º c/c o § 5º do Art. 40, da C.F/88, **CONCEDER**, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, à **JOSÉ LUIZ DA NATIVIDADE MARTINS CARVALHO**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “E”**, Nível VII, do quadro de pessoal da Secretaria de Educação, matrícula do contracheque nº 065868-5, com os proventos de **R\$ 1.174,89 (HUM MIL, CENTO E SETENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 06.02.06

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com a Emenda Constitucional nº 41/03, Art. 6º e Emenda Constitucional nº 47/05, Art. 2º c/c o § 5º do Art. 40, da C.F/88, **CONCEDER**, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, à **SONIA MARIA DE LIMA OLIVEIRA SANTOS**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “B”**, Nível VII, do quadro de pessoal da Secretaria de Educação, matrícula do contracheque nº 047979-9, com os proventos de **R\$ 1.014,63 (HUM MIL E QUATORZE REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

ATOS DA EXMª SENHORA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

EM: 19.01.06

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com a Emenda Constitucional nº 41/03, Art. 6º, e E.C. nº 47/05, Art. 2º, c/c o § 5º do Art. 40, da Constituição Federal/88, **CONCEDER**, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais – regra de transição – EC nº 41/03 à **MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO DE CARVALHO**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “A”**, Nível VII, do quadro de pessoal da Secretaria de Educação, matrícula do contracheque nº 056127-4, com os proventos de **R\$ 984,40 (NOVECIENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 25.01.06

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com a Emenda Constitucional nº 41/03, Art. 6º e E.C. nº 47/05, Art. 2º c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, **CONCEDER**, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais – regra de transição – EC nº 41/03 à **MARIA DE CASTRO PESSOA LOPES**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “B”**, Nível VIII, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 057732-4, com os proventos de **R\$ 1.038,66 (HUM MIL E TRINTA E OITO REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 09.02.06

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com a Emenda Constitucional nº 41/03, Art. 6º e Emenda Constitucional nº 47/05, Art. 2º c/c o § 5º do Art. 40, da C.F/88, **CONCEDER**, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, à **MARIA DO SOCORRO RODRIGUES MOTA COSTA**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “B”**, Nível VII, do quadro de pessoal da Secretaria de Educação, matrícula do contracheque nº 060056-3, com os proventos de **R\$ 1.014,63 (HUM MIL E QUATORZE REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 20.01.06

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com a Constituição Federal/88, Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, **CONCEDER**, aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição à **ANTONIO CARNEIRO NETO**, ocupante do cargo de **Vigia, Classe “A”**, do quadro de pessoal da Secretaria de Educação, matrícula do contracheque nº 069112-7, com os proventos de **R\$ 217,68 (DUZENTOS E DEZESSETE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:09.02.06

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com a Emenda Constitucional nº 41/03, Art. 6º e Emenda Constitucional nº 47/05, Art. 2º c/c o § 5º do Art. 40, da C.F/88, **CONCEDER**, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, à **NAZI OZANA PEREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “B”**, Nível VIII, do quadro de pessoal da Secretaria de Educação, matrícula do contracheque nº 056405-2, com os proventos de **R\$ 1.038,66 (HUM MIL E TRINTA E OITO REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVO)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 30.01.06

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com a EC nº 41/03, Art. 6º, e EC nº 47/05, Art. 2º c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, **CONCEDER**, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais - regra de transição - E.C. nº 41/03 à **MARIA LUZIA ALVES DE FREITAS**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “B”**, Nível VII, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 061720-2, com os proventos de **R\$ 991,48 (NOVECIENTOS E NOVENTA E UM REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

ATOS DA EXMª SENHORA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

EM: 20.01.06

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com a Emenda Constitucional nº 41/03 – regra de transição Art. 6º e Art. 2º da EC nº 47/05, **CONCEDER**, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais à **MARIA ANTONIA DA SILVA**, ocupante do cargo de **Zeladora, Classe “A”**, do quadro de pessoal da Secretaria de Educação, matrícula do contracheque nº 066134-1, com os proventos de **R\$ 364,80 (TREZENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 06.02.06

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com a Emenda Constitucional nº 41/03, Art. 6º e E.C. nº 47/05, Art. 2º c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, **CONCEDER**, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais – regra de transição – EC nº 41/03 à **VERA LÚCIA RIBEIRO EVANGELISTA**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “A”**, Nível VII, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 061672-9, com os proventos de **R\$ 984,40 (NOVECIENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 19.01.06

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com a Emenda Constitucional nº 41/03, Art. 6º e Emenda Constitucional nº 47/05, Art. 2º c/c o § 5º do Art. 40, da C.F/88, **CONCEDER**, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, à **SEVERINA BARBOSA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “A”**, Nível VII, do quadro de pessoal da Secretaria de Educação, matrícula do contracheque nº 061546-3, com os proventos de **R\$ 984,40 (NOVECIENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 05.01.06

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com a Emenda Constitucional nº 41/03, Art. 6º e Emenda Constitucional nº 47/05, Art. 2º c/c o § 5º do Art. 40, da C.F/88, **CONCEDER**, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, à **MARIA DOS REMÉDIOS SOUZA SILVA**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “B”**, Nível VII, do quadro de pessoal da Secretaria de Educação, matrícula do contracheque nº 051541-8, com os proventos de **R\$ 991,48 (NOVECIENTOS E NOVENTA E UM REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:31.01.06

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com a Emenda Constitucional nº 41/03, Art. 6º e Emenda Constitucional nº 47/05, Art. 2º c/c o § 5º do Art. 40, da C.F/88, **CONCEDER**, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, à **FRANCISCO BARRETO DE ARAÚJO**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “E”**, Nível VIII, do quadro de